PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cônego Siqueira, 27– CEP 12530-000 CUNHA-SP - FONE –FAX (012) 571-1166

LEI N.º 824/99

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE 04 PONTOS PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TAXIS

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído junto a Praça Adriano Sellen, 04 (quatro) pontos para concessão de serviços de taxi..

Artigo 2º - Compete ao Executivo Municipal definir critérios para concessão dos pontos ora criado..

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. Cunha, 09 de junho de 1.999

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO – PREFEITURA